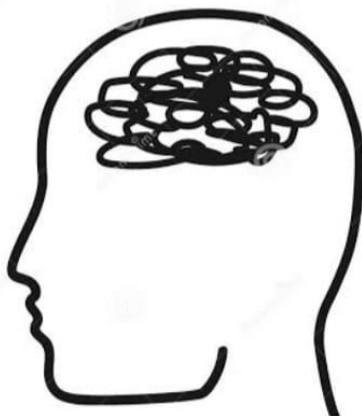




**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA  
DE  
QUEDAS DO IGUAÇU  
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL**

**GRUPO REFLEXIVO REPENSANDO SUAS AÇÕES**



**QUEDAS DO IGUAÇU-PR  
2024**

*Endereço: Rua Juazeiro, nº1090, sala 02, Quedas do Iguaçu/PR - CEP: 85.460-000.  
Fones: (46) 98818-5722 – Presidente e (46) 98818-6212 – Funcionária. E-mail: ccqj2017@hotmail.com*



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA  
DE  
QUEDAS DO IGUAÇU  
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL**

**1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:**

**1.1 Título do Projeto: Repensando suas ações**

**1.2 Nome da Entidade: Conselho da Comunidade da Comarca de Quedas do Iguaçu - Paraná**

**1.3 CNPJ: 03.401.496/0001-01**

**1.4 Coordenador do Projeto: Neide Nojehovsi**

**1.5 Telefone (46) 99918-3503                      Cidade: Quedas do Iguaçu**

**1.6 Estado: Paraná**

**1.7 E-mail: ccqi2017@hotmail.com**

**1.8 Dirigente: Viviane Possan**

**1.9 Cargo: Presidente Conselho da Comunidade**

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:**

2.1 Título do Projeto: Repensando suas ações

2.2 Área de atuação do Projeto:



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA  
DE  
QUEDAS DO IGUAÇU  
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL**

**3. Justificativa:**

Esse Projeto tem como intuito momentos de reflexão para homens autores da violência doméstica e familiar. Com isso os grupos de reflexão tem como caráter pedagógico incentivar o não machismo e inibir feminicídios em uma masculinidade dominante, assim fazendo com que o agressor tenha consciência que seus atos de impulso venha à acarretar o curso de uma ação penal.

**4. Objetivo:**

Após uma triagem individual ou Levantamento Socioeconômico realizado pela Assistente Social será pontuado as formas de agressão que fizeram contra a menina ou mulher e assim formado um grupo com no mínimo 15 homens autores de violência doméstica e familiar o qual terão a oportunidade de refletir sobre suas ações e o ser homem numa sociedade contemporânea, aprendam a respeitar as diferenças, além de conhecer diferentes formas de solucionar conflitos sem violência desnaturalizando tal conduta elevando o nível de consciência das consequências dos atos de violência.

**5. Objetivos Específicos:**

Os autores dos crimes incurso na Lei Maria da Penha do município de Quedas do Iguaçu e Espigão Alto do Iguaçu, participarão de oficinas temáticas onde nas sessões os homens autores da violência são levados a refletir sobre a construção dos gêneros na sociedade bem como trabalhar a responsabilização frente a violência. Serão abordados temas como: posse, machismo, origem da violência, relação entre homens e mulheres, relação entre pais e filhos, masculinidade tóxica, trabalho, saúde, qualidade de vida, álcool, drogas, Lei Maria da Penha entre outros. Com isso será realizado um levantamento social e análise individual com dados dos agressores fornecidos pelo Judiciário, Ministério Público, Delegacia de Polícia e DEPEN em formulários fornecidos pela FECCOMPAR – Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná.



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA  
DE  
QUEDAS DO IGUAÇU  
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL**

**6. Público Beneficiado:**

Homens autores de violência contra meninas e mulheres.

**7. Metodologia da ação:**

Os grupos serão formados por no mínimo 15 homens autores da violência doméstica sendo encontros de forma presencial, quinzenal com 02 encontros no mês o qual serão acompanhados por uma Assistente Social nas dependências do Fórum de Quedas do Iguaçu – Pr.

De forma obrigatória serão 09 encontros sendo o primeiro com entrevista junto à Assistente Social nas dependências do Conselho da Comunidade, os demais encontros acontecerá em formato de palestra com um calendário à ser desenvolvido pela equipe do Conselho da Comunidade.

A proposta é fazer com que os autores reflitam sobre suas ações através de diálogos e dinâmicas aplicadas. Por se tratar de medida judicial os apenados serão orientados e encaminhados pela Vara Criminal para que se façam presentes no Conselho da Comunidade e assim tenham o primeiro atendimento com a Assistente Social. Após finalizar os atendimentos com os agressores que serão assistidos nesse projeto iniciará os grupos de reflexão ministrado pelo profissional convidado, nesses encontros de reflexão serão convidados Juiz, Promotor, Delegado, Psicólogo, Advogado, Polícia Militar, profissional da saúde e Assistente Social, membros religiosos entre outros, afim de contribuir para a reabilitação dos envolvidos com propósito de obter mudanças assim evitando a reincidência e prevenindo a violência.

Os grupos de reflexão tem como caráter pedagógico incentivar o não machismo e inibir feminicídios em uma masculinidade dominante, fazendo com que o agressor tenha consciência que seus atos de impulso com ofensas verbais, ameaçadoras, violentas, ou destruição de patrimônios domésticos tenham ciência da prisão preventiva decretada por um Juiz ou autoridade policial.

Além dos encontros que tem como objetivo a reflexão dos homens autores de violência doméstica e familiar, tem também as respectivas competências no que cabe ao atendimento individual com o objetivo de encaminhar para a rede municipal de proteção intersetorial meninas, mulheres e seus respectivos dependentes em situação de violência doméstica.



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA  
DE  
QUEDAS DO IGUAÇU  
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL**

**8. Impacto (Resultado Esperado)**

A cada final de ciclo, será realizado uma avaliação com os agressores referente aos encontros para assim buscar estratégias de mudanças caso necessário, também observar comportamentos e pensamentos para novas pautas.

**9. Estratégias de Articulação e promoção de parcerias**

- OAB;
- Ministério Público;
- Poder Judiciário;
- Poder Executivo;
- Polícia Civil;
- Igrejas ou outras Congregações Religiosas.

**10. Equipe do Projeto:**

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO NO PROJETO</b>	<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>NATUREZA DO VÍNCULO</b>	<b>HORAS SEMANAIS</b>
Neide Nojehovski	Assistente Social	Serviço Social	Contratada	20 horas
Viviane Possan	Presidente do Conselho da Comunidade	Direito	Voluntária	-